



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS – FUNDEB. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13h30, em primeira chamada e, às 14h, em segunda chamada, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito na Rua 29 de Abril, 149, Caçapava – SP, reuniram-se os membros **Titulares:** Guilherme de Barros Marcos, Cláudia Valéria Rezende dos Santos, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Helena Angonese e Cristina Gonçalves de Andrade e **Suplentes:** Roseli Nogueira da Silva Mendes e Alessandra Barrozo Figueira. **Justificaram a ausência:** Ana Cláudia Ramos Mota Pais, Leandro Rodrigues Gonçalves, Monica Cristina do Amaral, Andrea de Oliveira Lima, Mônica Pereira Alves, Elisângela Aparecida da Silva Sales, Odair José da Silva, Silvia Helena da Silva Torres, Daniela Cristina Guimarães Gomes, Evanilde da Silva, Claudio Ferro Sobrinho e Catiane Souza Fonseca. A presidente iniciou a reunião, com base no artigo 18, do Regimento Interno, que disciplina “As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com os membros presentes”. Agradeceu imensamente a presença de todos e disse que quando nos propomos a ser conselheiros, precisamos estar cientes de que a nossa presença e participação são de suma importância, pois é na participação que se faz a gestão democrática. Disse que as reuniões do colegiado já estão agendadas até o final do ano e que seria muito importante que os conselheiros se organizassem para participar. Continuando, fez a leitura da ata da reunião do dia 17/02, a qual foi aprovada pelos presentes. Em seguida, fez a comunicação da presidência parabenizando a forma como o setor de finanças da prefeitura municipal de Caçapava sinalizou os dados da prestação de contas do mês de janeiro e aproveitou para solicitar aos conselheiros que não se esqueçam de assinar as atas, pois elas serão publicadas no site da prefeitura. Depois, informou que a **Prestação de Contas do PNATE** - Programa Nacional do Transporte Escolar foi prorrogada para o dia 13 de junho e essa será analisada pelos conselheiros. Em seguida, perguntou se os conselheiros conseguiram ler a **Circular nº02/SME/2023**, o que disseram que sim. A presidente disse que não entendeu o teor do documento nem a forma como ele foi entregue pela Secretária de Educação que convocou, no dia 8 (oito) de março, reunião com os presidentes dos diferentes conselhos junto com a coordenação da rede de proteção, para apresentar um documento interno “Circular”, assinada pela Secretaria de Educação, cujo assunto trata da “Participação em Conselhos Municipais”, na qual consta que “(...) e somente os titulares devem participar destas, sendo concebível a presença de suplentes, caso sejam comunicados da impossibilidade do titular em comparecer ao feito” e “(...) não se pode admitir

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Roseli Nogueira da Silva' and other illegible marks.



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

a ausência de servidores suplentes das suas funções ordinárias em reuniões cujos titulares estão presentes.” Registra que se sentiu constrangida, pois na data era suplente no Conselho Municipal de Educação, sempre participou de colegiados: Conselho de Escola, APMs, CME, CACS-FUNDEB sendo ora titular ora suplente e em todos era convocada a participar e que essa “normatização” nunca existiu na rede municipal de ensino. Ressaltou que fez consulta à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, na pessoa do Sr Milton Herrera, que assessora os colegiados ligados à Educação, e obteve como resposta, o que ele pessoalmente já havia dito em uma das reuniões do Conselho Municipal, na qual participou virtualmente: “que o suplente não só pode como deve e precisa participar das reuniões acompanhando as discussões e as deliberações do colegiado para que possa acompanhar o processo de discussão”. Para fundamentar essa fala sobre a participação dos suplentes às reuniões dos colegiados, o Sr Milton citou a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigo 33, parágrafo 3º que determina que “Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros” e o artigo 34, §7º, IV e alínea b; Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, artigo 2º que trata do princípio da supremacia do interesse público. Destacou a Lei Municipal de número 5.259, de 27 de março de 2014, que Constitui o Conselho Municipal de Educação CME, o artigo 3º, inciso I, que prevê como princípios e objetivos do CME “*Promover e repensar cotidianamente a atuação da escola na sociedade para garantir que ela seja um instrumento de formação de cidadãos conscientes, críticos, **participantes, solidários e éticos**”;* o artigo 11, que diz “**os suplentes quando presentes às reuniões do CME, na presença do membro titular, terão assegurado o direito a voz**”; o artigo 12, que estabelece que “**as funções de membro e suplente do CME não serão remuneradas, ressaltando-se a importância dos mesmos como prestação de serviços de grande relevância para os interesses da comunidade local e para melhoria da qualidade do ensino público tendo prioridade sobre qualquer outra função.**”; o artigo 16, inciso II, que diz “**compete à Secretaria Executiva elaborar a pauta de cada reunião do Conselho Municipal de Educação e enviá-la previamente a todos os conselheiros, membros e suplentes, bem como as deliberações**”. Mencionou a Lei nº 5.818, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho do FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de

Submenor



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

dezembro de 2020, prevê no inciso II, do artigo 6º “membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato”; o artigo 11, desta lei disciplina que **“a atuação dos membros do CACS-FUNDEB I- Não será remunerada”** e **“II - Será considerada de relevante interesse social”**. E por fim, mencionou a Lei Municipal 5.410/2016, que trata do Plano Municipal de Educação, em sua meta 20, que dispõe da gestão democrática, estudada na reunião do dia 17/03, mais especificamente as estratégias 20.2; 20.4; 20.10; 20.17 e 20.18. Diante do exposto, a presidente solicitou aos presentes que fosse encaminhado ofício à procuradoria do município, com cópia para a prefeita, para verificar a legalidade da referida Circular. Após vários apontamentos, dentre eles, se o teor dessa circular abrange os demais conselhos do município ou se é só para os da educação, foi ponderado e ficou aprovado, por ora, encaminhar ofício apenas à Secretária de Educação solicitando o embasamento legal do teor da circular, o que todos aprovaram. Ficou acordado também que dependendo da resposta, a situação será encaminhada aos órgãos superiores para consulta. Logo após, a presidente fez a leitura do **Termo de responsabilidade** que trata da cópia das chaves da Casa dos Conselhos, disse que quando houver necessidade de emprestar a chave para o vice-presidente ou primeira ou segunda secretária, avisará no grupo de WhatsApp. Em seguida, a presidente disse que fará, junto com a secretaria executiva, os encaminhamentos para o processo de substituição dos membros representantes do segmento de suplente de pais, pois a conselheira Andrea Lima, não comparece a sete reuniões assim como a sua suplente e, segundo o Regimento Interno, em seu artigo 22, disciplina que “perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano sem justificativa”. Desta forma, tentará contato com as representantes e se não obtiver sucesso passará a ser titular o Sr Claudio Ferro. Outro segmento que será constituído é o de representante de titular e suplente dos estudantes da educação básica pública do município, pois o cargo está vago. Continuando, deu-se início a ordem do dia com a eleição da 2ª Secretária do FUNDEB. Foi eleita a conselheira Claudia Valéria Rezende dos Santos por aclamação que passa a secretariar essa reunião em virtude da ausência da primeira secretária. Dando prosseguimento, a presidente informou a necessidade de se formar comissões de conselheiros para agendar e realizar visitas de acompanhamento e fiscalização da ampliação e

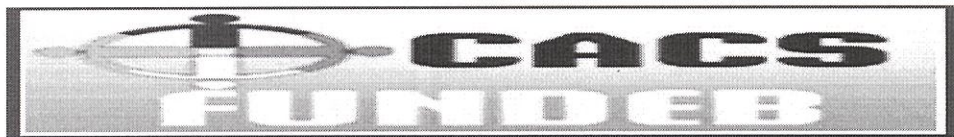
Robson Mendes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

reformas que estão sendo realizadas nas escolas: EMEF Pantaleão; EMEIPI Hercília e Ruth Sá. Disse que também é preciso formar comissões de conselheiros para realizar visitas para fins de acompanhamento e fiscalização dos materiais comprados com verbas do Fundeb e comissões para acompanhamento e fiscalização do transporte escolar, o que foi aprovado. Ficou deliberado que as comissões serão formadas por meio do grupo de WhatsApp e, na próxima reunião, será registrado em ata como elas ficaram compostas. Os cronogramas das visitas também serão postados no grupo de WhatsApp, de acordo com as datas sugeridas pelas comissões e após será encaminhado à Secretária de Educação para ciência, o nome e as datas das visitas, o que todos aprovaram. Mediante a grande demanda de trabalho da presidência, a presidente propôs encaminhar ofício à Chefe do Executivo solicitando o previsto na meta 20, estratégia 20.18, da Lei 5.410, de 18 de janeiro de 2016 que “garante o afastamento das funções para o presidente do CACS-FUNDEB, o que todos aprovaram. Em seguida, apresentou o ofício 285/2023/SME, que trata das respostas aos ofícios encaminhados à Secretária de Educação, no qual consta como respostas aos ofícios **nº 1: Parecer do Fundeb 4º bimestre** - encaminhado para providências; **nº2:** informação dos dados dos conselheiros para cadastro - **(providenciado)**; **nº 3:** Pagamento da UNCME: aguardando aprovação da Câmara **(pendente)**; **nº 4:** Decreto Municipal de aprovação do Regimento Interno: encaminhado à ATL para publicação do Decreto **(pendente)**; **nº6:** levantamento dos salários iniciais desde 2008 para realização de estudo da Lei 11.738/2008 X Lei 5.100/2011: encaminhado ao RH **(pendente)**; **nº7:** informação para à Secretária de Educação dos dias das reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB: **(providenciado)**; **nº8:** Resposta quanto ao pagamento indevido a servidores de outras secretarias: encaminhado para providências **(pendente)**; **nº 9:** Planilha de acompanhamento de professor eventual/ADI...: escolas estão enviando para serem compiladas **(pendente)**; **nº 10:** criação de e-mail corporativo para todos os conselheiros: (criados, falta validar e divulgar no site) **(pendência parcial)**; **nº 11:** pagamento de função gratificada de diretores e vices - Lei 5989/2022.: encaminhado para procuradoria para parecer **(pendente)**; **nº12:** Retificação dos nomes dos conselheiros no decreto: **(providenciado)**; **nº13** Edital com o cronograma das reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB para publicação no site: **(providenciado)**. Depois, informou que as prestações de contas do mês de fevereiro foram enviadas por e-mail (correio eletrônico) a fim de que fossem adiantados os trabalhos, mas as demandas dessa reunião foram grandes e como a Casa dos Conselhos ainda não tem

Antônio Mendes

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

internet, não foi possível analisá-las. A presidente também informou que a prestação de contas do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 2022, foi enviada para análise e o prazo de envio do parecer conclusivo junto ao SIGECON – Sistema de Gestão dos Conselhos, conforme Resolução, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nº 01, de 27 de fevereiro de 2023, foi prorrogado para o dia 13 de junho de 2023 e, pelo adiantado da hora, a continuação dos trabalhos realizar-se-á na próxima reunião. Os assuntos da pauta aberta foram: A conselheira Claudia manifestou sobre a urgência de se colocar no cronograma da Secretaria Municipal de Educação e da Administração a reforma da Escola Municipal Edmir Vianna de Moura, a mais antiga da cidade. Relatou aos conselheiros sobre os problemas existentes no referido prédio e recordou que em 2021, quando a atual prefeita, secretários municipais e alguns vereadores estiveram na escola ela conversou informalmente com alguns vereadores sobre a necessidade de realizar reforma na escola para que a estrutura oferecida possa ser utilizada a contento. Nada mais havendo a tratar, eu, Claudia Valéria Rezende dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Caçapava, 24 de março de 2023.

Guilherme Barros Marcos *Guilherme Barros Marcos*

Claudia Valéria Rezende dos Santos *Claudia*

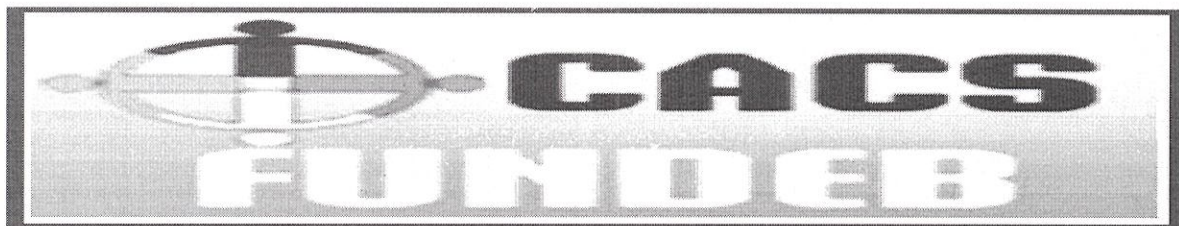
Cristina Gonçalves de Andrade *Cristina*

Roseli Nogueira da Silva Mendes *Roseli Mendes*

Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede *Martha Cantanhede*

Alessanda Barrozo Figueira *Alessandra Figueira*

Helena Angonese *Helena Angonese*



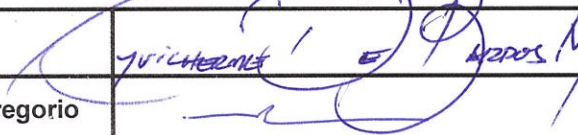
Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB
Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023/2026

Lista de Presença da Reunião Extraordinária: 24/03/2023, às 13h30 – Casa dos Conselhos

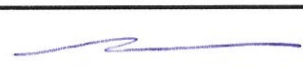

Pauta:

1. Leitura da ata do dia 17/02
2. Comunicação da Presidência;
3. Ordem do dia;
4. Eleição da 2º Secretária do FUNDEB;
5. Apresentação da Circular nº 02/SME/2023;
6. Prestação de Contas do PNATE (prorrogação de prazo)
7. Agendamento de visitas às escolas: EMEF Pantaleão; EMEIPI Hercília e Ruth Sá;
8. Agendamento de visita ao setor de transporte;
9. Agendamento de visitas para às escolas para acompanhamento dos materiais comprados com verbas do FUNDEB
10. Análise da prestação de contas do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 2022.

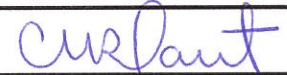
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	Guilherme Barros Marcos	
Suplente	Claudia Fernanda de Mello Rodrigues Gregorio	

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Suplente	Silvia Helena da Silva Torres	

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular	Claudia Valéria Rezende dos Santos	
---------	------------------------------------	---

X	Suplente	Roseli Nogueira da Silva Mendes	Rmsmendes
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS			
	Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	JUSTIFICOU AUSENCIA
	Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	JUSTIFICOU AUSENCIA
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
	Titular	Leandro Rodrigues Gonçalves	JUSTIFICOU AUSENCIA
	Suplente	Evanilde da Silva	JUSTIFICOU AUSENCIA
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
	Titular	Monica Cristina do Amaral	JUSTIFICOU AUSENCIA
X	Suplente	Cristina Gonçalves de Andrade	Excp.
	Titular	Andrea de Oliveira Lima	JUSTIFICOU AUSENCIA
	Suplente	Cláudio Ferro Sobrinho	JUSTIFICOU AUSENCIA
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
	Titular	Mônica Pereira Alves	JUSTIFICOU AUSENCIA
	Suplente	Roseane dos Santos	AUSENTE
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	Titular	Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
	Suplente	Alessandra Barrozo Figueira	Alessandra Figueira
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA			
	Titular	Elisângela Aparecida da Silva Sales	JUSTIFICOU AUSENCIA
	Suplente	Catiane Souza Fonseca	JUSTIFICOU AUSENCIA
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL			
	Titular	Odair José da Silva	JUSTIFICOU AUSENCIA
	Suplente	Vanessa Magalhães de Abreu	AUSENTE
X	Titular	Helena Angonese	Helena Angonese
	Suplente	Maria Aparecida da Silva	